



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

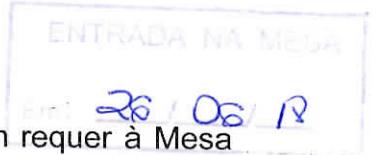
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 277/2018



Sala das Sessões, 15 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,



O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Ex.mo. Senhor Prefeito Municipal com o pedido de **SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEQUITES VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO 1ª SEÇÃO:**

Av. Geralda Rosa de Faria.
Rua Redentor.
Rua Andaraí
Rua Antônio de Souza Menezes.
Rua Antônio Goncalves Ferreira.
Rua Bangu.
Rua Barão de Mauá.
Rua Bela Vista.
Rua Benfica.
Rua Bom Retiro.
Rua Campo Grande.
Rua Candelária.
Rua Cantagalo.
Rua Corcovado.
Rua da Paz.
Rua Derb Club.
Rua Engenho Novo.
Rua Excelsior.

Rua Guaratiba.
Rua Humaitá.
Rua Ipanema.
Rua Jose Amaral.
Rua Jose Jorge Messias.
Rua Juá.
Rua Jurubáiba.
Rua Leopoldina.
Rua Manoel Messias.
Rua Marapendí.
Rua Olavo Bilac.
Rua Osvaldo Cruz.
Rua Pedro Leopoldo.
Rua Penha.
Rua Realengo.
Rua Reverendo Celsino Oliveira Paradela.
Rua Riachuelo.
Rua Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica em razão da ineficiência das lâmpadas convencionais e da escuridão que toma conta de nossas vias e praças públicas, embasando as causas de altos índices de criminalidade. A taxa de iluminação pública paga pelos moradores é mal aproveitada, a cidade está escura e perigosa. A tecnologia do LED está ao alcance da gestão pública, basta uma decisão política para utilizá-la. A troca das lâmpadas trará uma grande contribuição para redução da violência e uma ajuda ao policiamento ostensivo na cidade, oferecendo à população condições apropriadas para um convívio harmônico e saudável. Isso eleva a autoestima, a qualidade de vida e o fortalecimento da cultura da paz.

Atenciosamente,


Marcelo de Jesus Martins
Vereador

www.cmrn.mg.gov.br

Avenida dos Nogueiras, 226 - Centro - Ribeirão das Neves - MG - CEP 33.805-000

Tel.: 31. 3631-1550